

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 56/2001

Sobre os Projetos de Lei nº 50/2001-E e 53/2001-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, os Projetos de Lei 50/2001-E e 53/2001-E, pelos quais seu autor pretende dispor sobre o licenciamento ambiental no município de Agudo, fixar sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade dos Projetos de Lei nº 50/2001-E e 53/2001-E.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO das matérias e da Emenda Aglutinativa nº 01.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 06 de dezembro de 2001.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Carlito Schiefelbein

Ver. Ari Anunciação